

## 1. INTRODUÇÃO: QUAL A FINALIDADE DESTES TERMOS DE USO?

- 1.1. A **TIP BANK**, visando proporcionar o melhor tratamento e experiência no uso dos serviços contratados, com transparência em todas as suas relações, apresenta de antemão os termos e condições gerais que regulam os principais direitos e obrigações dos **USUÁRIOS** dos serviços a seguir mencionados, a quem se convida para uma leitura atenta e ainda, se necessário, fazer a comunicação pelos nossos canais disponíveis de modo a sanar as dúvidas que possam existir, para que o cliente possa colocar sua concordância com todo o conhecimento do que ora lhe é informado.
- 1.2. O presente documento contém os termos e condições de uso ("**Termo de Uso**") do Serviço, conforme abaixo definido, disponível neste sítio da internet ("Site") registrado pela **GREEN NET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – TIP BANK**.
- 1.3. Previamente à utilização do Serviço, V. Sa. ("**USUÁRIO**") deverá concordar com todos os termos, condições e avisos aqui contidos relativos à utilização do Serviço e/ou à navegação e exploração do Site.
- 1.4. Por favor, leia atentamente os termos e condições de uso aqui apresentados pois, ao acessar o Site e utilizar os serviços aqui descritos, você ("**USUÁRIO**") fica ciente e concorda com o presente termo e condições de uso.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

- 2.1. Os serviços são oferecidos pela **GREEN NET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (doravante denominada **TIP BANK**), pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Presidente Marques, 400 – Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT - CEP: 78005-375, inscrita no CNPJ sob o nº 0.314.753/0001-25.

## 3. ALGUMAS DEFINIÇÕES

- 3.1. Para que o **USUÁRIO** possa bem compreender o conteúdo deste termo de uso, além do seu próprio dever de esclarecer as dúvidas que tiver pelos canais de comunicação disponíveis, segue também algumas definições de palavras que podem aparecer ao longo deste documento:
  - 3.1.1. **ANTT**: a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é o órgão responsável por regularizar os serviços de transportes de cargas e passageiros nas rodovias brasileiras, atuando na regulação e fiscalização;
  - 3.1.2. **CIOT**: Código Identificador da Operação de Transporte: código numérico obtido por meio do cadastramento da Operação de Transporte nos sistemas específicos;
  - 3.1.3. **Operação de Transporte**: viagem decorrente da prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas, por conta de terceiros e mediante remuneração;

- 3.1.4. Contratante:** pessoa contratualmente responsável pelo pagamento do valor do frete ao transportador contratado para prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas, indicado no cadastramento da Operação de Transporte.
- 3.1.5. Remetente:** é o responsável por promover a saída da mercadoria para que ela seja transportada.
- 3.1.6. Destinatário:** é a pessoa designada para receber a coisa;
- 3.1.7. Consignatário:** é aquele que recebe as mercadorias transportadas em consignação, indicado no cadastramento da Operação de Transporte ou nos respectivos documentos fiscais;
- 3.1.8. Contratado:** transportador, devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, que for contratado para efetuar a Operação de Transporte, indicado no cadastramento da Operação de Transporte;
- 3.1.9. Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete - IPEF:** instituição de pagamento, do tipo emissor de moeda eletrônica ou emissor de instrumento de pagamento pós-pago, legalmente estabelecida nos termos da Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 e demais normas do Banco Central do Brasil, e habilitada na Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos termos desta Resolução, modalidade a qual a TIP BANK se encontra homologada e autorizada a funcionar;
- 3.1.10. Usuário:** é aquele que utiliza o serviço, o contratante de transporte;
- 3.1.11. Sistema TIP FRETE:** sistema que o usuário irá acessar para a gestão do seu frete, bem como para a geração do CIOT gratuito e online (doravante denominado TIP FRETE);
- 3.1.12. Acesso:** o usuário terá um login e senha para acessar ao sistema TIP FRETE para geração do CIOT.

#### 4. SERVIÇO OFERECIDO:

- 4.1.** O serviço oferecido consiste no cadastramento e emissão do CIOT de forma totalmente gratuita e online, atendendo então ao que estabelece o art. 5º §1º da Resolução nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019, da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
- 4.2.** Ao utilizar este serviço, o usuário concorda com os termos deste documento assim como com a [Política de Privacidade da TIP BANK](#).

#### 5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- 5.1.** A maneira com a **TIP BANK** lida com dados pessoais encontra-se de acordo com a [Lei 13.709/18 \(Lei Geral de Proteção de Dados\)](#) e encontra-se prevista [na Política de Privacidade da TIP BANK](#).
- 5.2.** A **TIP BANK** poderá compartilhar seus dados pessoais com parceiros de negócios que irão auxiliar no fornecimento de serviços, produtos e benefícios, além de auditorias externas, órgãos públicos ou autoridades oficiais para cumprimentos de

obrigações legais obrigam a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade acerca das informações cadastradas pelo **USUÁRIO** para geração do CIOT.

- 5.3.** A **TIP BANK** garante a segurança e funcionalidade dos sistemas disponibilizados ao **USUÁRIO**, assim como a inviolabilidade das informações a que tiver acesso em razão do serviço contratado, responsabilizando-se por quaisquer danos que causar por si, seus prepostos e empregados do **USUÁRIO** durante a execução deste Termo.

## 6. CADASTRO PARA ACESSO AO SERVIÇO OFERECIDO:

**6.1.** Para utilizar o serviço é necessário seguir os seguintes passos:

**6.1.1.** Acessar a página do CIOT GRATUITO da TIP BANK disponível em:

<https://tipbank.com.br/ciot-gratuito/>;

**6.1.2.** Caso seja o primeiro acesso, o **USUÁRIO** precisará solicitar um login e senha para ter acesso ao TIP FRETE informando o seguinte:

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA

- RAZÃO SOCIAL
- CNPJ
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- TELEFONE
- ENDEREÇO
- NÚMERO
- CEP
- COMPLEMENTO
- BAIRRO
- CIDADE
- UF

### DADOS DO RESPONSÁVEL

- NOME
- CPF
- CARGO/FUNÇÃO
- TEL
- RG
- E-MAIL

**6.1.2.1.** Ao solicitar um acesso, o **USUÁRIO** está anuindo com as regras dispostas neste termo de uso.

**6.1.3.** Com o login e senha em mãos, bastará o **USUÁRIO** clicar na opção “clique aqui para emitir seu CIOT gratuitamente” para ser direcionado ao endereço [https://tip\\_frete\\_gratis.connect.dock.tech/](https://tip_frete_gratis.connect.dock.tech/), onde terá livre acesso ao **TIP FRETE** para emitir o CIOT quantas vezes precisar, de maneira online e gratuita.

**6.2.** O **USUÁRIO** pode encerrar seu **ACESSO** a qualquer momento, basta enviar uma solicitação por e-mail para [dpo@tipbank.com.br](mailto:dpo@tipbank.com.br).

## 7. UTILIZANDO O SERVIÇO OFERECIDO:

**7.1.** O **USUÁRIO** do serviço é responsável por todas as informações que insere no **TIP FRETE** e está ciente de que responderá isoladamente por todas as eventuais consequências decorrentes do cadastramento das Operações de Transportes, inclusive pelas perdas e danos a que der causa.

**7.2.** Para a emissão do **CIOT** nos termos estabelecidos na descrição do **SERVIÇO OFERECIDO** é necessário fornecer:

**7.2.1.** Informações do **CONTRATANTE**:

- Tipo de Operação-
- RNTRC Contratante
- CPF/CNPJ
- Insc. Estadual
- Razão social/Nome
- Telefone
- Logradouro
- Bairro
- Número
- Complemento
- CEP
- Município
- UF

**7.2.2.** Informações do **REMETENTE**:

- CPF/CNPJ
- Razão social/Nome
- Logradouro
- Bairro
- Número
- Complemento
- CEP
- Município
- UF
- Telefone

**7.2.3.** Informações do **DESTINATÁRIO**:

- CPF/CNPJ
- Razão social/Nome
- Logradouro
- Bairro
- Número
- Complemento
- CEP
- Município
- UF
- Telefone

**7.2.4.** Informações do **CONSIGNATÁRIO**:

- CPF/CNPJ
- Razão social/Nome
- Logradouro
- Bairro
- Número
- Complemento
- CEP
- Município
- UF

- Telefone

**7.2.5. Informações do CONTRATADO:**

- Tipo
- RNTRC
- Inscrição estadual
- CPF/CNPJ
- Razão social/Nome
- Logradouro
- Bairro
- Número
- Complemento
- CEP
- Município
- UF
- Telefone

**7.2.6. Informações bancárias do CONTRATADO:**

- Banco
- Agência
- Conta
- Modalidade da conta

**7.2.7. Informações do VEÍCULO:**

- Tipo Veículo
- Se todas as placas pertencem ao mesmo RNTRC informado
- Placa
- RNTRC
- CPF/CNPJ

**7.2.8. Informações do FRETE:**

- Data de início do Frete
- Data prev. fim do Frete
- Informações da carga
- Município Coleta Carga
- Município Entrega Carga
- Peso (kg)
- Natureza da Carga

**7.2.9. Informações do PAGAMENTO:**

- Valor do frete
- Valor combustível
- Valor pedágio
- Valor impostos
- Valor seguro
- Quantidade tarifas
- Valor tarifas

**7.3.** O **USUÁRIO** declara conhecer os direitos e deveres estabelecidos na [Resolução nº 5.862/2019](#) da ANTT (que regulamenta o artigo [5º-A da Lei nº 11.442/2007](#)), principalmente os que seguem abaixo:

- 7.3.1.** O prazo limite para a retificação dos dados da Operação de Transporte padrão é de 24 horas após a data de início da viagem. Após este prazo, só será permitida a alteração das placas dos veículos. Caso haja alguma outra alteração diferente da correção de placas e que seu envio seja efetivado após as 24 horas iniciais, ou ainda, caso a Operação de Transporte tenha sido consultada pela fiscalização da ANTT ou entidade conveniada, ela não será retificada;
- 7.3.2.** O **USUÁRIO** deverá encerrar a Operação de Transporte em até 30 dias do final da viagem, informando os dados do frete pago (impostos, taxas etc.), e retificando o peso da carga, se necessário. Caso esta ação não ocorra o sistema da administradora encerrará automaticamente a Operação de Transporte, informando como frete efetivamente pago o valor do frete contratado;
- 7.3.3.** Cancelamento de uma Operação de Transporte: a Operação de Transporte poderá ser cancelada até a data estipulada para o término da viagem acrescida de uma margem de 20% do tempo decorrido, desde que não tenha sido consultada pela fiscalização da ANTT.

## 8. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

- 8.1.** Os dados cadastrados nas Operações de Transporte do **USUÁRIO** do Transporte são de sua inteira responsabilidade, de maneira que assume a mesma inteira responsabilidade por eventuais erros, falhas e/ou atos dolosos praticados por seus empregados e/ou prepostos;
- 8.2.** O **USUÁRIO** do Transporte declara expressamente para todos os fins de direito que a utilização deste, dará expressamente para fins lícitos e as informações serão de total responsabilidade da **USUÁRIO** de Transporte;
- 8.3.** O **USUÁRIO** do Transporte declara expressamente para todos os fins de direito que o **USUÁRIO** Responsável acima indicado possui poderes expressos e específicos para o exercício exclusivo de efetuar o cadastramento de suas Operações de Transporte e respectiva obtenção do CIOT, bem como assume que responderá isoladamente por todas as responsabilidades decorrentes do cadastramento das Operações de Transportes, inclusive pelas perdas e danos a que der causa.

## 9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1.** Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao **SERVIÇO**, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva da **TIP BANK**, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, marcas, sinais, símbolos, nomes, slogans, imagens, imagens de pessoas a ela vinculadas, campanhas, promoções, fotografias e demais conteúdos produzidos ou utilizados direta ou indiretamente pela Parceira

("Conteúdo"), protegido pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial;

**9.2.** Por isso, é proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa parcial ou integral de qualquer elemento do Conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da **TIP BANK**.

**9.3.** Qualquer uso não autorizado do Conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual da Parceira, inclusive com sanção criminal.

## **10. MEIOS DE CONTATO PARA DÚVIDA E ORIENTAÇÕES**

**10.1.** Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre e exclusivamente realizada e mantida pelos seguintes Canais de Comunicação:

**10.1.1.** E-mail: [atendimento@tipbank.com.br](mailto:atendimento@tipbank.com.br);

**10.1.2.** Site: <https://tipbank.com.br/> ;

**10.1.3.** Telefone: (65) 3054-9701; ou

**10.1.4.** WhatsApp: (65) 99935-5074.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTE**

**11.1.** A **TIP BANK** está sempre fazendo atualizações nas Aplicações para melhorar as suas funcionalidades. Por esse motivo, estes Termos de Uso podem ser alterados. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação nestes Termos de Uso, o **USUÁRIO** será informado por meio de uma nota em destaque dentro das Aplicações, podendo delas discordar.

**11.2.** Quaisquer dúvidas e situações não previstas neste Termo de Uso devem ser primeiramente resolvidas pela Tip Bank e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelos órgãos do sistema brasileiro de defesa do consumidor.

## **12. LEI APLICÁVEL**

**12.1.** Este Termo de Uso é regido pelas leis e normas regulatórias da República Federativa do Brasil, especialmente:

**12.1.1.** [RESOLUÇÃO Nº 5.862, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019](#): Regulamenta o cadastro da Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT e os meios de pagamentos do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas.

**12.1.2.** [LEI Nº 11.442, DE 5 DE JANEIRO DE 2007](#): Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei no 6.813, de 10 de julho de 1980.